PREFEITURA MUNICIPAL

- DE -

№

56

FRANCISCO BADARÓ - MG

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG. Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG composta dos seguintes membros:

EFETIVOS

	Nome	CPF	Assinatura
	01-Eduardo Jaime de Miranda	258802416-53	
	02- Ana Maria Das Dores	242827316-72	
	03- Helenice Trindade Silva	025979636-08	
SUPLENTES			
	01- Juvenal Vieira dos Santos	893743046-00	
	02- Juscelino Antônio Pinheiro	065536646-68	

- \S Único A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.
- Art. 2º As funções da CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 04 de Janeiro de 1999.

José Maria de Figueiro Guido PREFEITO MUNICIPAL